

OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO

FORÇA TÁTICA PRENDE SUSPEITO E APREENDE VEÍCULOS E MATERIAIS FURTADOS

A **POLÍCIA** segue com as investigações para localizar o segundo suspeito

REDAÇÃO
DS

Uma ação da Operação Tolerância Zero às Facções Criminosas, realizada na última quarta-feira, 17, resultou na prisão de um suspeito de furto e na apreensão de veículos e diversos materiais em Tangará da Serra. A ocorrência foi atendida por equipes da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar – Força Tática, com apoio da Agência Regional de Inteligência do 7º Comando Regional.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 17h10, as equipes receberam a denúncia de que dois suspeitos envolvidos em furto estariam se deslocando pela Estrada do Mutum em uma caminhonete GM/S10 branca. Ao perceberem a aproximação policial, os ocupantes abandonaram o veículo e fugiram em direção à mata.



FOTO: DIVULGAÇÃO

VEÍCULOS E MATERIAIS APREENDIGIDOS

Após cerco na região, um dos suspeitos foi localizado e identificado, e confessou participação no furto juntamente com um segundo envolvido, identificado pelas iniciais H.S.S., que conseguiu fugir e ainda não foi lo-

calizado. No interior da caminhonete, os policiais encontraram um galão de agrotóxico proveniente do crime.

Durante a ocorrência, o envolvido informou que o furto foi praticado com o uso de um micro-ônibus,

posteriormente localizado em frente a uma residência no bairro Jardim Tarumã. No local, foram encontrados outros materiais sem comprovação de origem. O suspeito também relatou que parte dos defensivos agrícolas

subtraídos foi vendida a um terceiro, identificado como Lucas, com pagamentos realizados por meio de transferências via PIX.

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão e ele foi encaminhado ao Centro Integrado de Segurança e Cidadania (Cisc). Todos os veículos e materiais apreendidos foram apresentados à autoridade policial para as providências cabíveis.

Foram apreendidos, na ocorrência, uma caminhonete S10 branca, um micro-ônibus, duas baterias veiculares, duas bombas costais, três caixas de ferramentas, um soprador de ar, uma motosserra, um gerador, um galão de defensivo agrícola, um celular e quatro galões de óleo diesel.

A Polícia Militar segue com as investigações para localizar o segundo suspeito e apurar a origem de todos os materiais apreendidos.

LEI RAQUEL CATTANI

Projeto cria programa de proteção e assistência a órfãos do feminicídio em Mato Grosso

O PROGRAMA PREVÊ atendimento psicológico, social e educacional a crianças e adolescentes

REDAÇÃO
RD NEWS

Foi protocolado na última quarta-feira, 17, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, um projeto de lei que propõe a criação do Programa Estadual de Proteção e Assistência a Crianças e Adolescentes Órfãos de Feminicídio e Outras Violências. A iniciativa é do deputado estadual Gilberto Cattani (PL).

De acordo com a proposta, o programa prevê atendimento psicológico, social e educacional a crianças e adolescentes que perderam pais ou responsáveis em decorrência de feminicídio, violência doméstica grave ou

“
**ESSA
LEI NASCE
PARA
CORRIGIR
ESSE
TIPO DE
INJUSTIÇA**

outros crimes violentos.

O projeto denomina a iniciativa como Lei Raquel Maziero Cattani, em referência à filha do parlamentar, vítima



FOTO: DIVULGAÇÃO

ma de feminicídio em julho de 2024. O crime deixou dois filhos órfãos.

Entre as ações previstas estão acompanhamento psicossocial contínuo, priori-

dade de acesso aos serviços públicos estaduais, reforço escolar e articulação com Conselhos Tutelares, Ministério Público e o sistema de Justiça.

Segundo o deputado, a proposta foi motivada pela ausência de políticas públicas voltadas a crianças que ficam órfãs após crimes violentos e pela disparidade no tratamento oferecido pelo Estado aos criminosos.

“Os assassinos da minha filha recebem do Estado o melhor tratamento médico, alimentação acompanhada por nutricionista, acompanhamento psicológico e até assistência jurídica. Enquanto isso, meus dois netos, que perderam a mãe de forma brutal, não receberam nenhum tipo de apoio ou assistência do poder público. Essa lei nasce para corrigir esse tipo de injustiça”, afirmou Cattani.